



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038548-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SEMAD responsável pelo processo
Dispensado Licenc. Ambiental Corte Árvores Isoladas(rural)	06030000016/20	NUCLEO ITURAMA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ENIS BARBOSA DE OLIVEIRA
Endereço: AVENIDA 08, 478
Município: SAO FRANCISCO DE SALES UF:MG
CPF/CNPJ: 037.322.236-04
Bairro: CENTRO
CEP: 38.260-000 Telefone: (34) 3424-2599

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: ENIS BARBOSA DE OLIVEIRA
Endereço: AVENIDA 08, 478
Município: SAO FRANCISCO DE SALES UF:MG
CPF/CNPJ: 037.322.236-04
Bairro: CENTRO
CEP: 38.260-000 Telefone: (34) 3424-2599

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Aldeia Lugar Jose Inacio
Município/Distrito/UF: SAO FRANCISCO DE SALES-MG
Registro: 10.536 02 01 ITAPAGIPE
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 625.000 Y(7): 7.805.000
Coordenada Geográfica: INCRA (CCIR):
Datum: SAD-69 Fuso: 22K
Área Total (ha): 55,8292
Área Total RL (ha): 0,0000

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	8,0421
Área com uso alternativo de solo (ha)	47,7871
Área Total (ha)	55,8292

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	10,0000	un

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Agricultura	Cana de Acucar.	27,9402

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

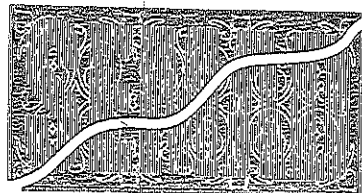
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	27,9402
Total	27,9402
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	27,9402
Total	27,9402

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		8,05	M3
OUTRAS ESPECIES DE LENHA	madeira de floresta nativa	4,53	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
	1,7631
APP com uso antrópico consolidado	
Agrossilvipastoral	0,0000
Outros:	0,0000
Total	0,0000



feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

IGAM
INSTITUTO MINERO
DE GESTÃO DAS ÁGUAS

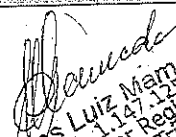
10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

RICARDO QUEIROZ VILELA LIMA - MASP: 1241652-5

Data da Vistoria: segunda-feira, 23 de março de 2020

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e cargo)


Carlos Luiz Mamede
MASP: 1.147.125-7
Supervisor Regional
IEF - Urubia Triângulo

ITURAMA, 05/05/2020

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 05/05/2020

Data de Validade: 05/05/2023

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

"Autorização emitida conforme procedimento simplificado, prevista art.3º, § 3º, do Decreto 47.749 de 11 novembro de 2019.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	22K	624883	7805074

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATORIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"

306459